



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 23 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO/ DECRETOS Nº 056; 059; 068/2024:** ABREM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	337.000,00
Total por Ação:	337.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	337.000,00

Total Suplementado: 359.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV

3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 337.000,00

Total por Ação: 337.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 337.000,00

Total Anulado: 359.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

José Guirra dos Santos

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.042 - MANUTENCAO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	136.000,00
Total por Ação:	136.000,00

2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistencias	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	218.000,00

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.076 - EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 369.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes 136.000,00
Total por Ação: 136.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 136.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 22.000,00
Total por Ação: 22.000,00

2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO

3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado 185.000,00
Total por Ação: 185.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 211.000,00

Total Anulado: 369.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

José Guirra dos Santos

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 68 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 464.800,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$464.800,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - CONTROLADORIA GERAL

2.104 - MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.042 - MANUTENCAO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	60.300,00
Total por Ação:	60.300,00

2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.300,00

0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	154.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	202.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.077 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SENHOR DO BOMFIM

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consorcio Público	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.000,00

Total Suplementado: 464.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.042 - MANUTENCAO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A PROTECAO BASICA ESPECIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	52.000,00

2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	16.000,00
2.027 - INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00
<hr/>		
0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<hr/>		
1.010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes		60.300,00
	Total por Ação:	60.300,00
2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		117.000,00
	Total por Ação:	271.000,00
2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	361.300,00
	Total Anulado:	464.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

José Guirra dos Santos

JOSE GUIRRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 286.017.505-91